



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício n. 8/2023-CEDPA/P, do Senhor Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Encaminhamento do Processo n. 1/2023, referente à Representação n. 1/2023, do PSB, em desfavor da Deputada CARLA ZAMBELLI. Arquivamento nos termos do art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Em 13/9/2023.

Publique-se o inteiro teor do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Transcorrido *in albis* o prazo previsto no art. 14, § 4º, III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, arquive-se.

  
ARTHUR LIRA  
Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2328117>

2328117